



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17800069727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO FERNANDES CARDOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) TOMAZ DIAS CARDOSO		(mãe) LUZIA FERNANDES CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1963		IDENTIDADE (número) 1403473	
OPÇÃO EMPRESARIAL SSP		UF TO	
CPF (número) 156.875.462-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 652	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 77890-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Total Comarcado) 009797 - Ananás	
MUNICÍPIO Ananás		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F CARDOSO-COMERCIANTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETÚLIO VARGAS		NÚMERO 42	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CHAPADINHA I	
CEP 77890-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Total Comarcado) 009797 - Ananás	
MUNICÍPIO Ananás		UF TO	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4772500, 4782201, 4789005		Descrição de Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/07/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.304.733/0001-07	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
DATA ASSINATURA 04/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Fernandes Cardoso</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL INFORMANTE DE AUTORIZAÇÃO CATEGORIAS	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>TO117000715054</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:05 SOB Nº 20170047547.  
PROTOCOLO: 170047547 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700857319. NIRE: 17800069727.  
A F CARDOSO-COMERCIANTE - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2017 16:05 SOB Nº 20170047547.  
PROTOCOLO: 170047547 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700857319. NIRE: 17800069727.  
A F CARDOSO-COMERCIANTE - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/03/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

11  
51

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.304.733/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A F CARDOSO-COMERCIANTE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>77.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHAPADINHA I</b>	MUNICÍPIO <b>ANANAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 9208-9884</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **11:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*  
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 52

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F CARDOSO-COMERCIANTE  
CNPJ: 12.304.733/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:36:06 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **38FF.26E8.48ED.E79E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5506424

Fis. 53

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL** A F CARDOSO- COMERCIANTE

**CNPJ** 12.304.733/0001-07

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, 42, CHAPADINHA I - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ANANAS - TO

**FINALIDADE:**  
CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Terça-feira, 5 de Março de 2024 - 11h 34m 10s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA DE ANANÁS  
 FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: A F CARDOSO-COMERCIANTE  
 CPF/CNPJ: 12.304.733/0001-07  
 Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº42, QD. 0080, LT0011  
 Bairro: CHAPADINHA I  
 Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04352 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: terça-feira, 05 de março de 2024 Validade: 04/04/2024 Código Verificador: q9ZYe9GgSoLD	

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.304.733/0001-07  
**Razão Social:** A F CARDOSO COMERCIANTE ME  
**Endereço:** RUA R GETULIO VARGAS 42 / CHAPADINHA I / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022605450494292211

Informação obtida em 05/03/2024 11:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 56

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F CARDOSO-COMERCIANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.304.733/0001-07

Certidão nº: 15035680/2024

Expedição: 05/03/2024, às 11:35:24

Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F CARDOSO-COMERCIANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.304.733/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certidão de Distribuição****Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.****Nº pj65eb17c542945****CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

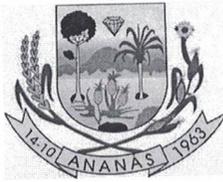
A F CARDOSO COMERCIANTE ME  
vinculado ao **CNPJ: 12304733000107**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) **válida por 60 (sessenta) dias** - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Ananás - TO, 08/03/2024 16:22:04





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fis. 50

## ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS\*\*

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: Antonio Fernandes Cardoso

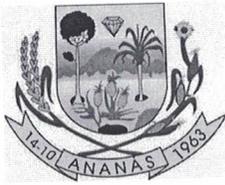
RG nº: 1.403.493 CPF nº 156.875.462-00

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante A.F. Cardoso Comerciante  
(nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº 011/2024 Processo nº  
25/24:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.
- Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- Não possuem sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Local e data

Ananás-TO 29-02-24 Antonio Fernandes Cardoso  
Nome e assinatura do representante legal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Antonio Fernandes Cardoso, portador do RG nº 1.403.493  
e do CPF nº 156.875.462-00 representante legal do licitante A.F. Cardoso Comerciante-ME  
(nome empresarial), participante da Dispensa Eletrônica nº 11/24, Processo nº 25/24,  
**DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,  
que:

- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/ 2013, tais como:

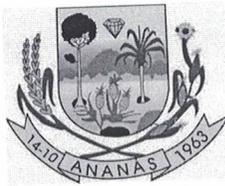
- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- no tocante a licitações e contratos:
  - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

Pág. 7

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;  
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;  
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou  
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;  
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Local e data

*Antonio Fernandes Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A.F. Cardoso Comerciante - ME inscrito no CNPJ nº  
12.304.933/0001-09 e Inscrição Estadual nº 294 987 402, por intermédio  
de seu representante legal o Sr.(a) Antônio Fernandes Cardoso, portador da Carteira de  
Identidade nº 1.403.493 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos  
legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que  
no ano calendário ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos  
valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento  
como empresa de pequeno porte, pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto  
na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto  
Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital  
no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

Local e data

Antônio Fernandes Cardoso  
Nome e assinatura do representante legal